



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: 2aa30dd6-12aa-4639-b370-56e230622526



## Câmara Municipal de Vereadores de Surubim - PE

## Balanço Financeiro da Lei Nº 4.320/64 MCASP

**2021**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa30d46-12aa-4639-b370-56e230622526

# Balanço Financeiro

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao  
exercício financeiro de 2021**

Contador(a) Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 02624/O-9



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal de Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0 – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contador(a) Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC 02624/O-9, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 103: trata da demonstração contábil Balanço Financeiro (BF) que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios (recebimentos e os pagamentos) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a) Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; b) Os recibimentos e os pagamentos extraorçamentários; c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa/depósitos restituíveis e valores vinculados). Desta forma, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício, onde em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. É importante ressaltar neste momento, que este referido resultado, não pode ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e à análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com os anexos XIX e XXI, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Percorrendo os resultados de 2021, observaremos que as receitas orçamentárias composta por rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal perfizeram R\$ 10.854,85 (dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). E os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 799.053,60 (setecentos e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 4.514.854,82 (quatro milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 799.053,60 (setecentos e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

As transferências financeiras concedidas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e recebidas R\$ 4.617.288,72 (quatro milhões e seiscentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2020) corresponde ao valor de R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Ao final do exercício (31/12/2021) corresponde ao valor de R\$ 67.316,02 (sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos) gerando um aumento de R\$ 63.288,75 (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO  
**Presidente**

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
**Contadora**



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://economia.mun.br/epd/validaDoc?ean=Código do documento&data=2021-12-04T14:46:39.537Z-56e230622526>

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**  
**ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**

Orçamento Programa - Exercício de 2021

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>10.854,85</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.514.854,82</b>	<b>4.461.343,34</b>
ORDINÁRIO	N1	10.854,85	0,00	ORDINÁRIO	N5	4.514.854,82	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>4.617.288,72</b>	<b>4.647.984,43</b>	TESOURO		0,00	4.461.343,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.617.288,72	4.647.984,43	ORDINARIO	N5	0,00	4.461.343,34
REPASSE RECEBIDO	N2	4.617.288,72	4.647.984,43	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>50.000,00</b>	<b>234.423,58</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	N2	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	N6	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIA				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTE DE RECURSOS	N6	0,00	0,00
RPPS				PARA O RPPS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA RGPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTE DE RECURSOS	N6	0,00	0,00
RGPS				PARA O RGPS			
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>799.053,60</b>	<b>818.728,34</b>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		<b>50.000,00</b>	<b>234.423,58</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N3	798.504,60	818.728,34	ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	N3	215.121,13	210.726,66	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	N6	50.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	N3	256.784,79	279.222,95	REPASSE CONCEDIDO	N6	0,00	234.423,58
ISS	N3	44,44	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>799.053,60</b>	<b>923.218,57</b>
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	N3	6.824,40	5.043,50	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N7	798.504,60	923.218,57
PENSÃO ALIMENTÍCIA	N3	21.010,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	N7	215.121,13	210.726,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N3	298.719,84	323.735,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	N7	256.784,79	346.776,10
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		549,00	0,00	ISS	N7	44,44	5.067,19
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N3	549,00	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	N7	6.824,40	36.757,89
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>4.027,27</b>	<b>156.299,99</b>	PENSÃO ALIMENTÍCIA	N7	21.010,00	155,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.027,27	156.299,99	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N7	298.719,84	323.735,23
CONTA ÚNICA	N4	4.027,27	156.299,99	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		549,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N4	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N7	549,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.431.224,44</b>	<b>5.623.012,76</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>67.316,02</b>	<b>4.027,27</b>
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		67.316,02	4.027,27
				CONTA ÚNICA	N8	67.316,02	4.027,27
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N8	0,00	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>5.431.224,44</b>	<b>5.623.012,76</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

1 of 1

Orçamento Programa - Exercício de 2021

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	10.854,85	0,00	10.854,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.854,85	0,00	10.854,85	0,00	0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64)

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:	Câmara Municipal de Surubim
b) Natureza jurídica da entidade:	106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
b.i) CNPJ:	08.783.078/0001-31
b.ii) Principal atividade econômica da entidade:	84.11-6-00 - Administração pública em geral
c) Domicílio da entidade:	Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, 55750-000; Surubim – PE
d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:	A Câmara Municipal de Surubim possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código “106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “84.11-6-00 - Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 209, 03 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outros informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).
e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:	A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 153/2021 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) Do TCE-PE:**

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**g) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

- f.i) Poder Legislativo;
- f.ii) Administração Pública Direta;
- f.iii) Entidade da Administração Pública.

Esta demonstração contábil abrange os dados executados pela Câmara do município de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

**h) Dados do gestor:**

Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022.

**i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: [cyntia.mayara@hotmail.com](mailto:cyntia.mayara@hotmail.com)

**j) Nome do software da contabilidade**

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

#### Resumo das políticas contábeis significativas:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 8ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração do balanço financeiro é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para a estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. O balanço financeiro utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional da entidade o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Em consonância com a Lei 4.320/1964 em seu art. 103, o balanço financeiro será composto pela receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante desses critérios a MCASP 8ª Edição orienta que o balanço financeiro será composto por um único quadro demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público, como:

- a. A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte  
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior  
= Resultado Financeiro do Exercício

### MODO 2

Receita Orçamentária  
(+) Transferências Financeiras Recebidas  
(+) Recebimentos Extraorçamentários  
(-) Despesa Orçamentária  
(-) Transferências Financeiras Concedidas  
(-) Pagamentos Extraorçamentários  
= Resultado Financeiro do Exercício

O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

a) **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. A execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos abaixo:

a.i) **O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

a.ii) **Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

a.iii) **Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### a.iv) Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (entre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### a.v) Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### a.vi) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### a.vii) Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

(impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **a.viii) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o Manual MCASP 8ª Edição.

### **a.ix) Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **a.x) Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **a.xi) Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **a.xii) Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

### RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos	Ativos e passivos contingentes devidamente	Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

e passivos contingentes;	evidenciados na contabilidade.			
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em pericia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
<b>Ação</b> 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
<b>Ação</b> 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	

#### c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

##### c.i) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

##### c.ii) Constituição de provisões:

Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentaria

##### c.iii) Reconhecimentos de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria.

##### c.iv) Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:

Não houve transferência de ativos para outras entidades.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:**

**a) Termos e Definições correlatos ao Balanço Financeiro:**

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 103: trata da demonstração contábil Balanço Financeiro (BF) que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios (recebimentos e os pagamentos) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**a.i) Ingressos:**

**Receitas Orçamentárias Ordinárias**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, para atender a quaisquer finalidades.

**Receitas Orçamentárias Vinculadas**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

**Recebimentos Extraorçamentários**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a.** ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b.** inscrição de restos a pagar.

**a.ii) Dispêndios:**

**Despesas Orçamentárias Ordinárias**

As despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Despesas Orçamentárias Vinculadas**

As despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos. As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

**Pagamentos Extraorçamentários**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a.** relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b.** restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

**Transferências Financeiras Recebidas (Ingressos) e Concedidas (Dispêndios):**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa30d46-12aa-4639-b370-56e230622526



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

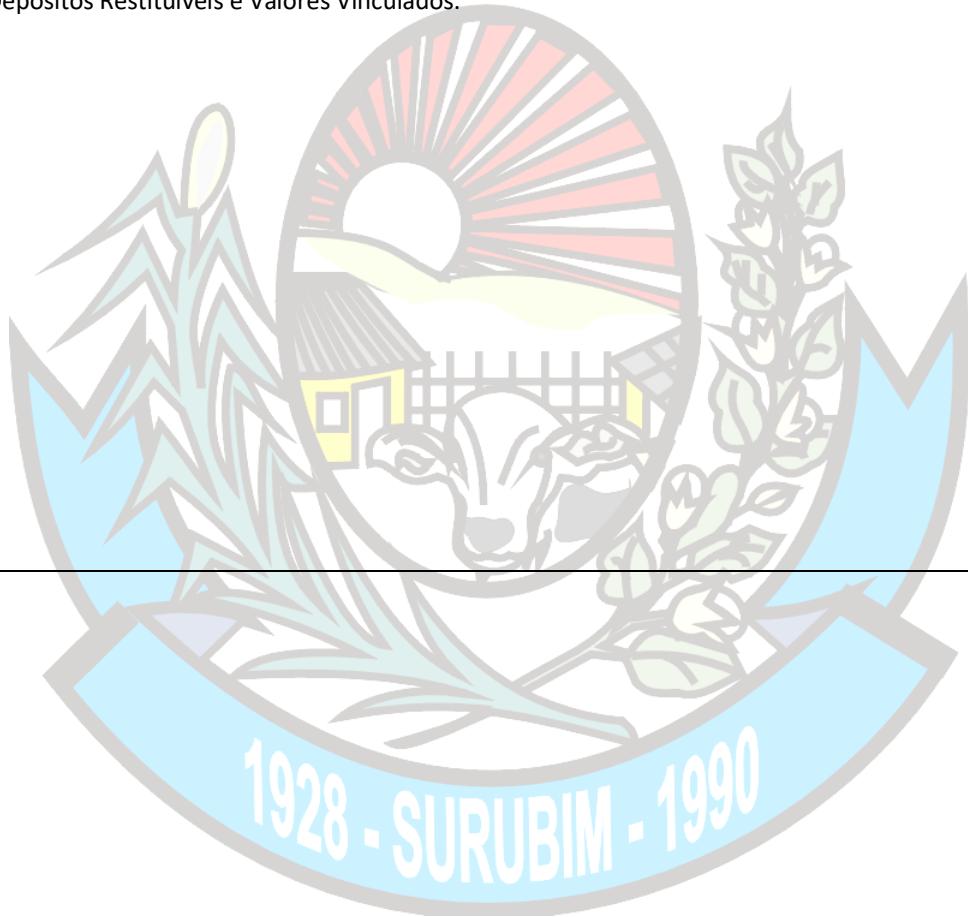
## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

concedidas.

**Saldo do Exercício Anterior (Ingressos) e Saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):**

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros (de acordo com a Lei nº 4.320/1964 em seu Artigo 3º [...] Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA:

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### Balanço Financeiro:

##### a.i) Ingressos:

###### Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Nota	INGRESSOS	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>10.854,85</u>	<u>0,00</u>
<u>ORDINÁRIO</u>	N1	<u>10.854,85</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</u>		<u>4.617.288,72</u>	<u>4.647.984,43</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>4.617.288,72</u>	<u>4.647.984,43</u>
REPASSE RECEBIDO	N2	<u>4.617.288,72</u>	<u>4.647.984,43</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	N2	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</u>		<u>799.053,60</u>	<u>818.728,34</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	N3	<u>798.504,60</u>	<u>818.728,34</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	N3	<u>215.121,13</u>	<u>210.726,66</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	N3	<u>256.784,79</u>	<u>279.222,95</u>
ISS	N3	<u>44,44</u>	<u>0,00</u>
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	N3	<u>6.824,40</u>	<u>5.043,50</u>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	N3	<u>21.010,00</u>	<u>0,00</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N3	<u>298.719,84</u>	<u>323.735,23</u>
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>549,00</u>	<u>0,00</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N3	<u>549,00</u>	<u>0,00</u>
<u>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</u>		<u>4.027,27</u>	<u>156.299,99</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>4.027,27</u>	<u>156.299,99</u>
CONTA ÚNICA	N4	<u>4.027,27</u>	<u>156.299,99</u>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N4	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>5.431.224,44</b>	<b>5.623.012,76</b>

#### Notas Explicativas – NE:

##### Ingressos Orçamentários:

**N1 – Receita Orçamentária:** os valores dos ingressos orçamentários de 2021 decorrentes das receitas orçamentárias totalizaram **R\$ 10.854,85** (dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal, durante o exercício.

**N2 – Transferências Financeiras Recebidas:** o valor registrado nas transferências financeiras recebidas para execução orçamentária no exercício de 2021 totalizaram **R\$ 4.617.288,72** (quatro milhões e seiscentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo as transferências financeiras recebidas derivas dos repasses recebidos do Poder Executivo, conforme definido na legislação.





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

**N3 - Ingressos Extraorçamentários:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 799.053,60 (setecentos e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo compostos por as contas: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos Extraorçamentários.

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros que representam o valor de R\$ 798.504,60 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

**Outros Recebimentos Extraorçamentários:** compreendem créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago que representam o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

### N4 - Saldos do Exercício Anterior:

**O saldo disponível** em bancos em 31/12/2020 corresponde ao valor de R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00 (zero real). Somando-se as quantias citadas tem-se como saldo anterior total o valor de R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

### a.ii) Dispêndios:

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<u>ORDINÁRIO</u>	N5	4.514.854,82	4.461.343,34
<u>TESOURO</u>		0,00	0,00
<u>ORDINARIO</u>	N5	0,00	4.461.343,34
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	N6	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS</u>	N6	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	N6	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		50.000,00	234.423,58
<u>RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS</u>	N6	50.000,00	0,00
<u>REPASSE CONCEDIDO</u>	N6	0,00	234.423,58
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>			
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	N7	799.053,60	923.218,57
<u>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</u>	N7	215.121,13	210.726,66
<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</u>	N7	256.784,79	346.776,10
<u>ISS</u>	N7	44,44	5.067,19
<u>OUTROS CONSIGNATÁRIOS</u>	N7	6.824,40	36.757,89
<u>PENSÃO ALIMENTÍCIA</u>	N7	21.010,00	155,50
<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	N7	298.719,84	323.735,23
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</u>		549,00	0,00
<u>VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</u>	N7	549,00	0,00
<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		67.316,02	4.027,27
<u>CONTA ÚNICA</u>	N8	67.316,02	4.027,27
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	N8	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		5.431.224,44	5.623.012,76



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa30046-12aa-4639-b370-5fca23062256

### Notas Explicativas – NE:

#### Dispêndios Orçamentários:

**N5 – Despesa Orçamentária:** a despesa orçamentária (empenhado) no exercício foi de **R\$ 4.514.854,82** (quatro milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**N6 – Transferências Financeiras Concedidas:** as transferências concedidas totalizam **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) correspondente ao saldo bancário disponível e devolvido ao Poder Executivo.

#### N7 - Dispêndios Extraorçamentários:

Os desembolsos extraorçamentários totalizam **R\$ 799.053,60** (setecentos e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo compostos por as contas: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Pagamentos Extraorçamentários.

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos), representam o valor de **R\$ 798.504,60** (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

**Outros Pagamentos Extraorçamentários:** compreendem créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago que representam o valor de **R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais).

#### Saldos para o exercício seguinte:

**N8 –** O saldo disponível em 31/12/2021 corresponde ao valor de **R\$ 67.316,02** (sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos).

#### Resultado Financeiro do Período:

O saldo ao final do exercício de 2021 para devolver ao Poder Executivo foi de **R\$ 10.854,85** (dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

1928 - SURUBIM - 1990



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- a) **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**  
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos
- b) **Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:**  
Não se aplica a este demonstrativo.
- c) **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

### SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS AS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve operações que impactem significativamente o balanço financeiro e necessitem de ajustes.

### O DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

Não se aplica a entidade.